

matrícula
74.610

ficha
1

São Paulo, 13 de novembro de 1.995

O APARTAMENTO N.º 132 no 13.º pavimento do ED. SPECIAL PLACE, na rua Teixeira da Silva, 610, no 9.º subdistrito - V. MARIANA, contribuinte 036.016.0157-5, com a área total de 173,66m², a área comum de 76,76m², área total de 250,42m², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,300.778%.- PROPRIETÁRIA:- GAFISA IMOBILIÁRIA S/A., anteriormente GOMES DE ALMEIDA FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., com sede n/Cap., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2100, 21.º andar, CGC 61.215.844/0001-44.- TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura de 08/6/86 do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4377-FLS.14), registrada sob n.º 2 na matrícula 53.822 em 11/8/86;- escritura DE 08/8/86 do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4377-FLS.08), registrada sob n.º 2 na matrícula 53.823 em 11/8/86;- escritura de 08/8/86 do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4377-FLS.2) registrada sob n.º 7 na matrícula 33.579, e especificação de condomínio na matrícula 53.894.- O OFICIAL DESIGNADO

R-1/74.610 Por escritura de 07/6/88, do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4671-FLS.32), a proprietária, COMPROMETEU-SE A VENDER em caráter irrevogável e irretroatável a ADEL GEBRAN, brasileiro, industrial, divorciado, RG 3.287.821-SP, CPF 075.618.308-15, res. e dom. n/Cap., na rua São Paulino, 33, pelo valor de CZ\$ 35.200.440,80, equivalentes em 04/88 a 36.984,18819 OTNs, além de outros, o imóvel desta matrícula, do qual já foi pago CZ\$ 1.126.749,28, e o restante, ou seja, CZ\$ 34.073.691,52, resgatável da seguinte forma:----- A)- Cz\$ 4.221.691,52, em única parcela

(CONTINUA NO VERSO)

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
74.610

ficha
2

São Paulo, 13 de novembro de 1995

qualificada, em Leilão realizado aos 18/11/96, por conta e em benefício de parte de seu crédito no valor de R\$ 416.000,00.- São Paulo, 27 de março de 1.998.- EU Cláudio Augusto AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO 1 pulaski

AV-3/74.610 **CANCELADO** o compromisso de venda e compra registrado sob nº 1, nesta matrícula, nos termos da carta de arreamatação registrada sob número 2, na presente.- São Paulo, 27 de março de 1.998.- EU Cláudio Augusto AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO 1 pulaski

R. 04 – Em 19 de novembro de 2002

Ref. prenotação n. 203.435, de 13 de novembro de 2002

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 12 de novembro de 2002, pela Escrivã-Diretora Substituta do Cartório da 10ª Vara Cível Central desta Comarca da Capital, Sra. Walquiria Martinez Baptista, extraído dos autos n. 93.831234-9, da Ação Ordinária, proposta por ANA MARIA FERREIRA DOMINGUES, RG n. 8.925.585, CPF(MF) n. 950.359.828-15, brasileira, divorciada, advogada, residente e domiciliada na Rua Silvano de Almeida n. 197 – Bairro do Limão, nesta Capital, em face da CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA S.A. atual denominação da Gafisa Imobiliária S.A., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 61.215.844/0001-44, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 2.100, 21º andar, sala 201-parte, nesta Capital, procedemos ao registro da **PENHORA** do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 165.568,80 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, MÁRCIO FERNANDO OMETTO CASALE, portador da OAB/SP n. 118.524. (Microfilme n. 203.435).

1 pulaski
Lutz Carlos Costa
ESCREVENTE

Adriano Damásio
Substituto do Oficial

AV. 05 – Em 18 de novembro de 2003

..... (continua no verso)

matrícula

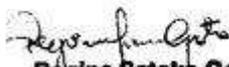
74.610

ficha

02v

Ref. prenotação n. 211.762, de 14 de novembro de 2003

Averba-se, nos termos da Certidão expedida em 5 de novembro de 2003 pela 32ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 93.831235-9 (controle n. 1.357-93) da Ação de Execução Ordinária, que a GAFISA IMOBILIARIA S.A. é atualmente denominada **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 61.215.844/0001-44, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 1.478, 13º andar, conj. ns. 1.305/7- parte, Pinheiros, nesta Capital, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedida pela Receita Federal e da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14.12.1998, registrada sob n. 204.902/98-8 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, microfilmada em 5.4.1999 – filme n. 87.784 – rolo n. 5.090.


Regina Satoko Goto
ESCREVENTE

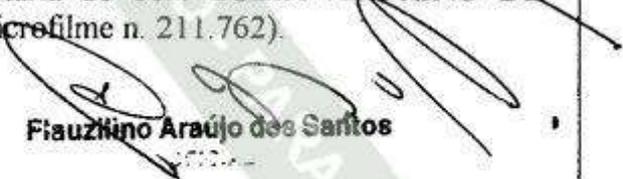

Flauzônio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 06 – Em 18 de novembro de 2003

Ref. prenotação n. 211.762, de 14 de novembro de 2003

PENHORA: Conforme Certidão mencionada na averbação anterior, da Ação de Execução Ordinária movido por FRANCISCO ALEXANDRE JACINTO ESPARTA e ÂNGELA MINISIAN DE ALMEIDA em face da proprietária qualificada na AV. 05 supra, procedemos ao registro da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de RS 118.256,98 (cento e dezoito mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), tendo sido nomeada depositária do bem LÚZIA ANDRINO DE OLIVEIRA VARELA, RG n. 15.258.719-6. (Microfilme n. 211.762).


Regina Satoko Goto
ESCREVENTE


Flauzônio Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 07 – Em 23 de janeiro de 2004

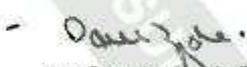
Ref. prenotação n. 213.252, de 21 de janeiro de 2004

PENHORA: Conforme Auto de Penhora e Depósito lavrado em 17 de outubro de 2003, em cumprimento ao Mandado expedido em 28 de julho de 2003, pelo Juízo Federal da 5ª Vara de Execuções Fiscais, nos autos n. 90.0032426-2, da Ação de Execução Fiscal, movida pelo INCRA em face da proprietária qualificada na AV.05 supra, procedemos

------(continua na ficha n. 03).-----

matricula
74.610ficha
03São Paulo, **23 de janeiro de 2004**

ao registro da penhora do imóvel, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 386.237,94 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), tendo sido nomeada depositária do bem: LUZIA ANDRINO DE OLIVEIRA VARELA, RG n. 15.258.719-6, CPF(MF) n. 054.496.118-89, residente e domiciliada na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio n. 1.478, 13º andar, conjunto 1.305, nesta Capital. (Microfilme n. 213.252).


Patrícia de Azeite Rezende
ESCREVENTE


Frauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 08 – Em 30 de janeiro de 2007

Ref. prenotação n. 240.020, de 30 de janeiro de 2007

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado de Cancelamento de Penhora expedido em 4 de dezembro de 2006, pelo MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível Central, desta Comarca da Capital, Dr. Cesar Augusto Fernandes, nos autos n. 93.831234, da ação Ordinária movida por ANA MARIA FERREIRA DOMINGUES, em face da CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA S.A. atual denominação da GAFISA IMOBILIÁRIA S.A., o cancelamento da penhora objeto do R.04 supra. (Microfilme n. 240.020).

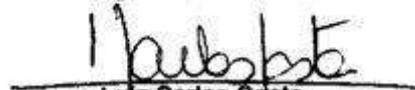

Ana Paula dos Santos
Escrevente

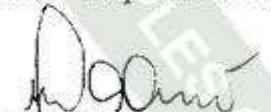

Luis Antônio Medeiros Souza
Substituto do Oficial

AV. 09 – Em 19 de julho de 2007

Ref. prenotação n. 244.900, de 17 de julho de 2007

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se nos termos do Mandado expedido em 28 de junho de 2007, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.1993.831235-4 – Ordem 1357/93 da ação de procedimento ordinário (em geral) movida por ANGELA MINASIAN DE ALMEIDA em face da CIMOB – COMPANHIA IMOBILIÁRIA S.A., o cancelamento da penhora objeto do R.06 supra. (Microfilme n. 244.900).


Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE


Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

------(CONTINUA NO VERSO)-----

matrícula

74.610

ficha

03

verso

AV. 10 – Em 19 de junho de 2009

Ref. prenotação n. 266.530, de 27 de maio de 2009

Conforme Comunicado n. 238/2009 (Processo CG 2009/16954), expedido em 27.5.2009, pelo Exmo. Sr. Des. Ruy Pereira Camilo, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial em 27.5.2009, por decisão proferida pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, registrado no livro de Registro de Indisponibilidades sob n. 3.393, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, CNPJ(MF) n. 61.215.844/0001-44, até o valor de R\$ 20.967.593,99 (vinte milhões novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). (Microfilme n. 266.530).

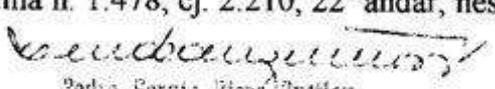

Leticia Akemi Kolke
Escritor

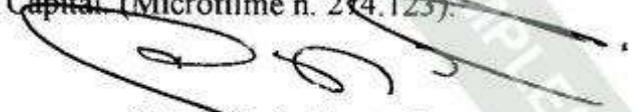

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 11 – Em 10 de dezembro de 2009

Ref. prenotação n. 274.123, de 7 de dezembro de 2009

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 17 de novembro de 2009, pela 15ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.2003.120106-1, da Ação de Procedimento Ordinário movida por CLAUBER EDUARDO TIEPPO, RG n. 15.166.327-SSP/SP, CPF(MF) n. 055.498.428-82; e MARIA TEREZA FERRAZ DE MENDONÇA TIPEEO, RG n. 13.147.297-SSP/SP, CPF(MF) n. 145.807.368-85, ambos residentes na Rua Itapicuru n. 380, ap. 133 – Perdizes, nesta Capital, em face da proprietária, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada, Cimob Companhia Imobiliária, na pessoa de seu advogado Douglas Ribeiro Neves, inscrito na OAB/SP n. 238.263, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 1.478, cj. 2.210, 22º andar, nesta Capital. (Microfilme n. 274.123).


Pedro Sergio Rizzo Zaitlan
Escritor


Flauziline Araujo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 19 de março de 2010

.....(continua na ficha 04).....

matrícula

74.610

ficha

04

São Paulo,

19 de março de 2010

Ref. prenotação n. 276.978, de 8 de março de 2010

Conforme Comunicado n. 332/2010 (Processo CG 2009/16954), expedido em 5 de março de 2010, pelo Exmo. Sr. Des. Antonio Carlos Munhoz Soares, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, averbado sob n. 01 no registro n. 3.393 do Livro de Registro de Indisponibilidade, foi comunicado o levantamento da indisponibilidade dos bens de **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, qualificada. (Microfilme n. 276.978).

Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Escrivão

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 6 de agosto de 2010

Ref. prenotação n. 282.305, de 3 de agosto de 2010

Conforme Comunicado n. 1216/2010 (Processo CG 2009/16954), expedido em 2 de agosto de 2010, pelo Exmo. Senhor Desembargador Antonio Carlos Munhoz Soares, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública desta Comarca da Capital – Seção de Processamento I, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, registrado no livro de Registro de Indisponibilidades sob n. 6.275, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, CNPJ(MF) n. 61.215.844/0001-44, até o valor de R\$ 24.371.926,42 (vinte e quatro milhões trezentos e setenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). (Microfilme n. 282.305).

Marcelo Henrique Tiburtino
Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivão

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 14 de outubro de 2011

Ref. prenotação n. 297.848, de 10 de outubro de 2011

Conforme Comunicado n. 1832/2011 (Processo CG 2009/16954), expedido em 7 de outubro de 2011, pelo Exmo. Senhor Desembargador Dr. Maurício da Costa Carvalho
------(continua no verso)-----

matrícula

74.610

ficha

04

verso

Vidigal, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública – Processamento I – São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, foi decretado o levantamento da indisponibilidade dos bens de: **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, qualificada, mencionada na AV.13 supra. (Microfilme n. 297.848).


Marcelo Cunha Tralli
Escrevente

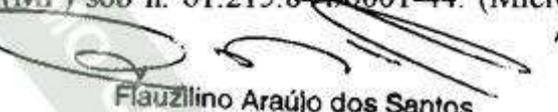

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 15 – Em 17 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.738, de 16 de março de 2016

Conforme Cadastro n. 201603.1612.00119475-IA-420, disponibilizado em 16 de março de 2016 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Ilhéus – BA, nos autos da Ação n. 00576001420085050493, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, CNPJ(MF) sob n. 61.215.844/0001-44. (Microfilme n. 345.738).

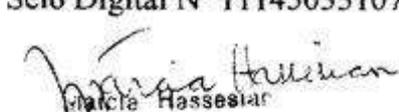

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

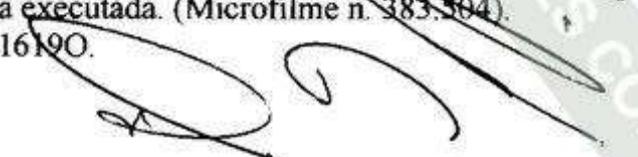

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 16 – Em 4 de novembro de 2019

Ref. prenotação n. 383.504, de 30 de outubro de 2019

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 30 de outubro de 2019, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 30ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1092631-73.2019.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SPECIAL PLACE, CNPJ(MF) n. 60.375.144/0001-54, em face de CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA, CNPJ(MF) n. 61.215.844/0001-44, procedemos à averbação da penhora do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 18.962,62 (dezoito mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada. (Microfilme n. 383.504).
Selo Digital Nº 1114503310746100010016190.


Marcia Hasselstar
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha 05)

matrícula

74.610

ficha

05

São Paulo,

9 de abril de 2020

AV. 17 – Em 9 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.202, de 6 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.0511.01113009-IA-120, disponibilizado em 5 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – SP, nos autos da Ação n. 10006070520195020016, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CIMOB COMPANHIA IMOBILIARIA**, CNPJ n. 61.215.844/0001-44. (Microfilme n. 388.202).

Selo Digital Nº 1114503E1074610001001720H


Adriana Gloriete Montim
Escrevente


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

V

matrícula

ficha

verso



matrícula
74.611

ficha
1

São Paulo, 13 de novembro de 1.995

A VAGA N.º 54 no subsolo do ED. SPECIAL PLACE, na rua Teixeira da Silva, 610, no 9.º subdistrito V. MARIANA, contribuinte 036.016.0157-5, com a área total de 28.35m² e a fração ideal de 0.276656% no terreno.- PROPRIETÁRIA.- GAFFISA IMOBILIÁRIA S/A., anteriormente GOMES DE ALMEIDA FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., com sede n/Cap., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2100, 21.º andar, CGC 61.215.844/0001-44.- TÍTULO AQUISITIVO.- Escritura de 08/6/86 do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4377-FLS.14), registrada sob n.º 2 na matrícula 53.822 em 11/8/86;- escritura DE 08/8/86 do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4377-FLS.08), registrada sob n.º 2 na matrícula 53.823 em 11/8/86;- escritura de 08/8/86 do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4377-FLS.2) registrada sob n.º 7 na matrícula 33.579, e especificação de condomínio na matrícula 53.894.- O OFICIAL DESIGNADO

R-1/74.611 Por escritura de 07/6/88, do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4671-FLS.32), a proprietária COMPROMETEU-SE A VENDER em caráter irrevogável e irretroatável a ADEL GERBRAN, brasileiro, industrial, divorciado, RG 3.287.821-SP, CPF 075.618.308-15, res. e dom. n/Cap., na rua São Paulino, 33, pelo valor de CZ\$ 35.200.440,80, equivalentes em 04/88 a 36.984,18819 OTNs, além de outros, o imóvel desta matrícula, do qual já foi pago CZ\$ 1.126.749,28, e o restante, ou seja, CZ\$ 34.073.691,52, resgatável da seguinte forma:----- A) CZ\$ 4.221.691,52, em única parcela

(CONTINUA NO VERSO)-----

matricula

74.611

ficha

lv

vencível em 29/6/88;- B)- Cz\$ 840 000,00 equivalentes a 882,56616 OTN, em parcela única, vencível em 06/7/88;- C)- Cz\$ 4 160 000,00 equivalentes a 4.370,80387 OTN, em 05 prestações mensais e sucessivas de Cz\$ 832.000,00 equivalentes a 874,16077 OTN, cada uma, vencendo-se a primeira em 06/8/88;- D)- Cz\$ 24 852.000,00 equivalentes a 26.111,35043 OTN, em 36 prestações mensais e sucessivas de Cz\$ 825.442,03, equivalentes a 867.27048 OTN, cada uma, vencendo-se a primeira em 03/1/89 já incluídos los juros de 12% ao ano pela Tabela Price, tudo com as demais condições do título.- São Paulo, 13 de novembro de 1995. - *João A. L.* AUXILIAR A DIGITEL.- O SUBSTITUTO

R-2/74.611 **DA CARTA DE ARREMATACÃO** datada de 15/09/97, expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara e Cartório do 6º Ofício, ambos do Cível desta Capital, extraída dos autos nº 248/94, da ação de execução movida por **GAFISA IMOBILIÁRIA S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.100, 21º andar- parte, inscrita no CGC/MF sob número 61.215.844/0001-44, contra **ADEL GEBRAN**, brasileiro, industrial, divorciado, RG nº 3.287.821, CIC nº 075.618.308-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Teixeira da Silva, 610, aptº 1332, consta que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 1 objetivando o imóvel desta e de outras matrículas, foram arrematados pela **GAFISA IMOBILIÁRIA S/A.**, já
.....(CONTINUA NA FICHA 2).....

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
74.611

ficha
2

São Paulo, 13 de novembro de 1995

qualificada, em Leilão realizado aos 18/11/96, por conta e em benefício de parte de seu crédito no valor de R\$ 416.000,00.- São Paulo, 27 de março de 1.998.- EU Jauy Ailton AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO 1.º substituto

AV-3/74.611 **CANCELADO** o compromisso de venda e compra registrado sob nº 1, nesta matrícula, nos termos da carta de arreamatação registrada sob número 2, na presente.- São Paulo, 27 de março de 1.998.- EU Jauy Ailton AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO 1.º substituto

AV. 04 – Em 24 de maio de 2004

Ref. prenotação n. 215.741, de 20 de maio de 2004

Averba-se, nos termos da Certidão expedida em 14 de maio de 2004 pela 32ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 000.93.831.235-9 controle n. 1.357-93, da Ação de Procedimento Ordinário, que a GAFISA IMOBILIÁRIA S.A. é atualmente denominada **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 61.215.844/0001-44, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 1.478, 13º andar, conj. ns. 1.305/7- parte, Pinheiros, nesta Capital, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedida pela Receita Federal e da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14.12.1998, registrada sob n. 204.902/98-8 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, microfilmada em 5.4.1999 - filme n. 87.784 - rolo n. 5.090.

Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE

Flauggilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 05 – Em 24 de maio de 2004

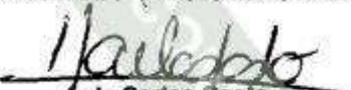
Ref. prenotação n. 215.741, de 20 de maio de 2004

> **PENHORA:** Conforme Certidão mencionada na averbação anterior, expedida nos autos n. 000.93.831.235-9 controle n. 1.357-93, da Ação de Procedimento Ordinário, movida por FRANCISCO ALEXANDRE JACINTO ESPARTA e outro, em face da proprietária,
.....(continua no verso).....

matrícula
74.611

ficha
02 v

procedemos ao registro da penhora do imóvel desta e das matrículas n. 74.612 e n. 74.613, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 21.955,80 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, a executada. (Microfilme n. 215.741).

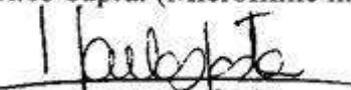

Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE

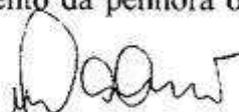

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 19 de julho de 2007

Ref. prenotação n. 244.900, de 17 de julho de 2007

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se nos termos do Mandado expedido em 28 de junho de 2007, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.1993.831235-4 – Ordem 1357/93 da ação de procedimento ordinário (em geral) movida por ANGELA MINASIAN DE ALMEIDA em face da CIMOB – COMPANHIA IMOBILIÁRIA S.A., o cancelamento da penhora objeto do R.05 supra. (Microfilme n. 244.900).


Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE


Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

AV. 07 – Em 19 de junho de 2009

Ref. prenotação n. 266.530, de 27 de maio de 2009

Conforme Comunicado n. 238/2009 (Processo CG 2009/16954), expedido em 27.5.2009, pelo Exmo. Sr. Des. Ruy Pereira Camilo, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial em 27.5.2009, por decisão proferida pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, registrado no livro de Registro de Indisponibilidades sob n. 3.393, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, CNPJ(MF) n. 61.215.844/0001-44, até o valor de R\$ 20.967.593,99 (vinte milhões novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). (Microfilme n. 266.530).


Leticia Akemi Kolko
Escrivente


Maria do Carmo Medeiros da Souza
Substituta do Oficial

------(continua na ficha 03)-----

matrícula

74.611

ficha

03

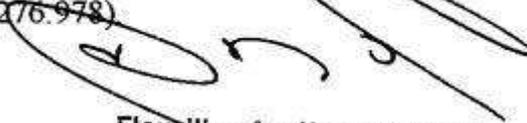
São Paulo, 19 de março de 2010

AV. 08 – Em 19 de março de 2010

Ref. prenotação n. 276.978, de 8 de março de 2010

Conforme Comunicado n. 332/2010 (Processo CG 2009/16954), expedido em 5 de março de 2010, pelo Exmo. Sr. Des. Antonio Carlos Munhoz Soares, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, averbado sob n. 01 no registro n. 3.393 do Livro de Registro de Indisponibilidade, foi comunicado o levantamento da indisponibilidade dos bens de **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, qualificada. (Microfilme n. 276.978)

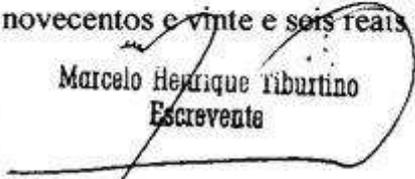

Pedro Sergio Rizzo Zuition
Escrevente

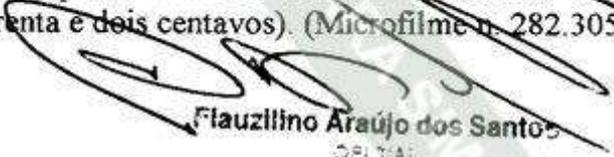

Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 6 de agosto de 2010

Ref. prenotação n. 282.305, de 3 de agosto de 2010

Conforme Comunicado n. 1216/2010 (Processo CG 2009/16954), expedido em 2 de agosto de 2010, pelo Exmo. Senhor Desembargador Antonio Carlos Munhoz Soares, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública desta Comarca da Capital – Seção de Processamento I, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, registrado no livro de Registro de Indisponibilidades sob n. 6.275, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, CNPJ(MF) n. 61.215.844/0001-44, até o valor de R\$ 24.371.926,42 (vinte e quatro milhões trezentos e setenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). (Microfilme n. 282.305).


Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente


Flauzillo Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de outubro de 2011

Ref. prenotação n. 297.848, de 10 de outubro de 2011

Conforme Comunicado n. 1832/2011 (Processo CG 2009/16954), expedido em 7 de outubro de 2011, pelo Exmo. Senhor Desembargador Dr. Mauricio da Costa Carvalho

------(continua no verso)-----

matrícula

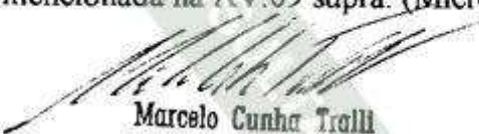
74.611

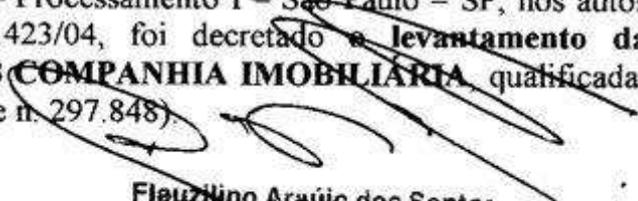
ficha

03

verso

Vidigal, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública – Processamento I – São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade** dos bens de: **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, qualificada, mencionada na AV.09 supra. (Microfilme n. 297.848)


Marcelo Cunha Tralli
Escrevente

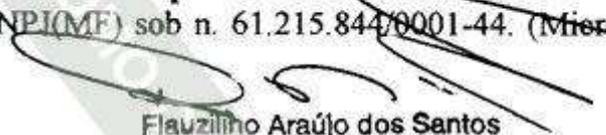

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 17 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.738, de 16 de março de 2016

Conforme Cadastro n. 201603.1612.00119475-1A-420, disponibilizado em 16 de março de 2016 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Ilhéus – BA, nos autos da Ação n. 00576001420085050493, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA** CNPJM(F) sob n. 61.215.844/0001-44. (Microfilme n. 345.738)


Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

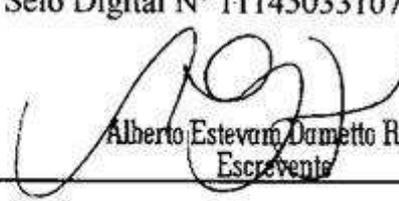

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

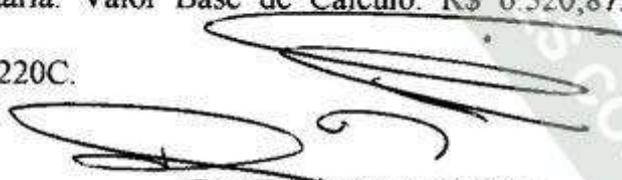
AV. 12 – Em 3 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.122, de 27 de março de 2020

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 27 de março de 2020, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 30ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1092631-73.2019.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SPECIAL PLACE, inscrito no CNPJ sob n. 60.375.144/0001-54, em face da proprietária, procedemos à averbação da penhora do imóvel, juntamente com os imóveis das matrículas ns. 74.612 e 74.613, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 18.962,62 (dezoito mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a proprietária. Valor Base de Cálculo: R\$ 6.320,87. (Microfilme n. 388.122).

Selo Digital Nº 111450331074611001001220C.


Alberto Estevam Dornetto Rizzo
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital

CNS 11.145-0

matrícula

74.611

ficha

04

São Paulo,

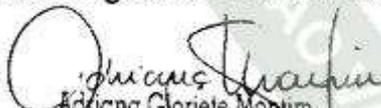
9 de abril de 2020

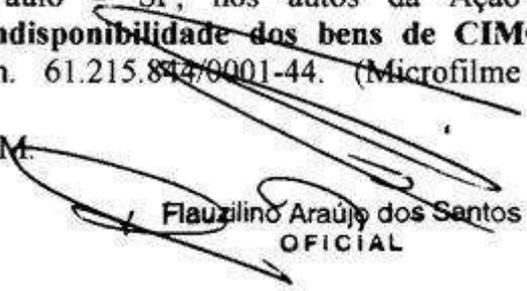
AV. 13 – Em 9 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.202, de 6 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.0511.01113009-IA-120, disponibilizado em 5 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo - SP, nos autos da Ação n. 10006070520195020016, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CIMOB COMPANHIA IMOBILIARIA**, CNPJ n. 61.215.844/0001-44. (Microfilme n. 388.202).

Selo Digital Nº 1114503E1074611002001320M


Adriana Gloriete Montan
Escrivente


Flauzolino Araújo dos Santos
OFICIAL

>

matricula

ficha

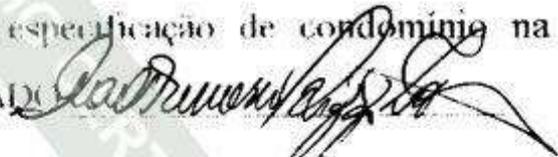
verso



matrícula
74.612

ficha
1

São Paulo, 13 de novembro de 1.995

A VAGA N.º 55 no subsolo do ED. SPECIAL PLACE, na rua Teixeira da Silva, 610, no 9.º subdistrito - V. MARIANA, contribuinte 036.016.0157-5, com a área total de 28,35m², e a fração ideal de 0,276656% no terreno.- PROPRIETÁRIA - GAFISA IMOBILIÁRIA S/A., anteriormente GOMES DE ALMEIDA FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., com sede n/Cap., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2100, 21.º andar, CGC 61.215.844/0001-44.- TÍTULO AQUISITIVO - escritura de 08/6/86 do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4377-FLS.14), registrada sob n.º 2 na matrícula 53.822 em 11/8/86;- escritura DE 08/8/86 do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4377-FLS.08), registrada sob n.º 2 na matrícula 53.823 em 11/8/86;- escritura de 08/8/86 do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4377-FLS.2) registrada sob n.º 7 na matrícula 53.879, e especificação de condomínio na matrícula 53.894 - O OFICIAL DESIGNADO 

R-1/74.612 Por escritura de 07/6/88, do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4671-FLS.32), a proprietária COMPROMETEU-SE A VENDER em caráter irrevogável e irretroatável a ADEL GEBRAN, brasileiro, industrial, divorciado, RG 3.287.821-SP, CPF 075.618.308-15, res. e dom. n/Cap., na rua São Paulino, 33, pelo valor de CZ\$ 35.200.410,80, equivalentes em 04/88 a 36.984,18819 OTNs, além de outros, o imóvel desta matrícula, do qual já foi pago CZ\$ 1.126.749,28, e o restante, ou seja, CZ\$ 34.073.691,52, resgatável da seguinte forma: - - - - A) CZ\$ 4.221.691,52, em única parcela

(CONTINUA NO VERSO)

matricula

74.612

ficha

1v

vencível em 29/6/88;- B)- Cz\$ 840 000,00 equivalentes a 882,56616 OTN, em parcela única, vencível em 06/7/88;- C)- Cz\$ 4 160 000,00 equivalentes a 4.370,80387 OTN, em 05 prestações mensais e sucessivas de Cz\$ 832.000,00 equivalentes a 874,16077 OTN, cada uma, vencendo-se a primeira em 06/8/88;- D)- Cz\$ 24.852.000,00 equivalentes a 26.111,35043 OTN, em 36 prestações mensais e sucessivas de Cz\$ 825.442,03, equivalentes a 867,27048 OTN, cada uma, vencendo-se a primeira em 03/1/89, já incluídos los juros de 12% ao ano pela Tabela Price, tudo com as demais condições do título.- São Paulo, 13 de novembro de 1995. - ELL *Jesus* *ALL* *Lo.* AUXILIAR A DIGITEL - O SUBSTITUTO

R-2/74.612 **DA CARTA DE ARREMATACÃO** datada de 15/09/97, expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara e Cartório do 6º Ofício, ambos do Cível desta Capital, extraída dos autos nº 248/94, da ação de execução movida por **GAFISA IMOBILIÁRIA S/A.**, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.100, 21º andar- parte, inscrita no CGC/MF sob número 61.215.844/0001-44, contra **ADEL GEBRAN**, brasileiro, industrial, divorciado, RG nº 3.287.821, CIC nº 075.618.308-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Teixeira da Silva, 610, aptº 1332, consta que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 1 objetivando o imóvel desta e de outras matrículas, foram arrematados pela **GAFISA IMOBILIÁRIA S/A.**, já
.....-(CONTINUA NA FICHA 2).-.....

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
74.612

ficha
2

São Paulo, 13 de novembro de 1995

qualificada, em Leilão realizado aos 18/11/96, por conta e em benefício de parte de seu crédito no valor de R\$ 416.000,00.- São Paulo, 27 de março de 1.998.- EU José Ailton AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO 1 puloksta

AV-3/74.611 **CANCELADO** o compromisso de venda e compra registrado sob nº 1, nesta matrícula, nos termos da carta de arreamatação registrada sob número 2, na presente.- São Paulo, 27 de março de 1.998.- EU José Ailton AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO 1 puloksta

AV. 04 -- Em 24 de maio de 2004

Ref. prenotação n. 215.741, de 20 de maio de 2004

Averba-se, nos termos da Certidão expedida em 14 de maio de 2004 pela 32ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 000.93.831.235-9 controle n. 1.357-93, da Ação de Procedimento Ordinário, que a GAFISA IMOBILIÁRIA S.A. é atualmente denominada **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 61.215.844/0001-44, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 1.478, 13º andar, conj. ns. 1.305/7- parte, Pinheiros, nesta Capital, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedida pela Receita Federal e da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14.12.1998, registrada sob n. 204.902/98-8 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, microfilmada em 5.4.1999 - filme n. 87.784 - tolo n. 5.090.

1 puloksta
Lulz Carlos Costa
ESCREVENTE

Frauzilmo Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 05 -- Em 24 de maio de 2004

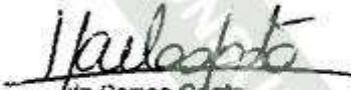
Ref. prenotação n. 215.741, de 20 de maio de 2004

> **PENHORA:** Conforme Certidão mencionada na averbação anterior, expedida nos autos n. 000.93.831.235-9 controle n. 1.357-93, da Ação de Procedimento Ordinário, movida por(continua no verso).....

matrícula
74.612

ficha
02 v

FRANCISCO ALEXANDRE JACINTO ESPARTA e outro, em face da proprietária, procedemos ao registro da penhora do imóvel desta e das matrículas n. 74.611 e n. 74.613, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 21.955,80 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, a executada. (Microfilme n. 215.741).

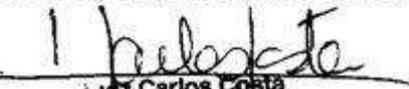

Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE

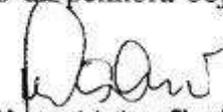

Frauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 19 de julho de 2007

Ref. prenotação n. 244.900, de 17 de julho de 2007

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se nos termos do Mandado expedido em 28 de junho de 2007, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.1993.831235-4 – Ordem 1357/93 da ação de procedimento ordinário (em geral) movida por ANGELA MINASIAN DE ALMEIDA em face da CIMOB – COMPANHIA IMOBILIÁRIA S.A., o cancelamento da penhora objeto do R.05 supra. (Microfilme n. 244.900).

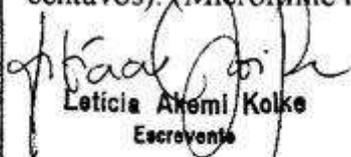

Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE

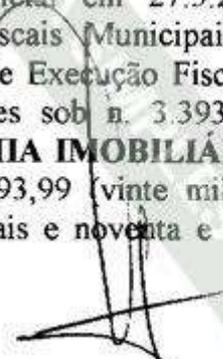

Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

AV. 07 – Em 19 de junho de 2009

Ref. prenotação n. 266.530, de 27 de maio de 2009

Conforme Comunicado n. 238/2009 (Processo CG 2009/16954), expedido em 27.5.2009, pelo Exmo. Sr. Des. Ruy Pereira Camilo, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial em 27.5.2009, por decisão proferida pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, registrado no livro de Registro de Indisponibilidades sob n. 3.393, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, CNPJ(MF) n. 61.215.844/0001-44, até o valor de R\$ 20.967.593,99 (vinte milhões novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). (Microfilme n. 266.530).


Leticia Akemi Kolke
Escrivente


Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

matrícula

74.612

ficha

03

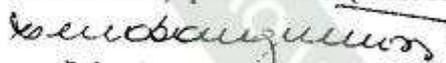
São Paulo,

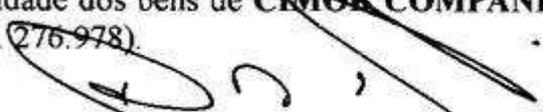
19 de março de 2010

AV. 08 – Em 19 de março de 2010

Ref. prenotação n. 276.978, de 8 de março de 2010

Conforme Comunicado n. 332/2010 (Processo CG 2009/16954), expedido em 5 de março de 2010, pelo Exmo. Sr. Des. Antonio Carlos Munhoz Soares, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, averbado sob n. 01 no registro n. 3.393 do Livro de Registro de Indisponibilidade, foi comunicado o levantamento da indisponibilidade dos bens de **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, qualificada. (Microfilme n. 276.978).


Pedro Sergio Rizzo Zattion
Escrevente

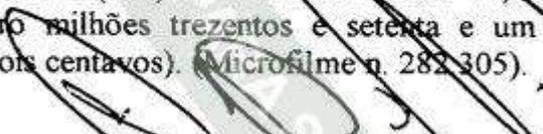

Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 6 de agosto de 2010

Ref. prenotação n. 282.305, de 3 de agosto de 2010

Conforme Comunicado n. 1216/2010 (Processo CG 2009/16954), expedido em 2 de agosto de 2010, pelo Exmo. Senhor Desembargador Antonio Carlos Munhoz Soares, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública desta Comarca da Capital – Seção de Processamento I, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, registrado no livro de Registro de Indisponibilidades sob n. 6.275, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, CNPJ(MF) n. 61.215.844/0001-44, até o valor de R\$ 24.371.926,42 (vinte e quatro milhões trezentos e setenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). (Microfilme n. 282.305).


Marcelo Henrique Riburtino
Escrevente


Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de outubro de 2011

Ref. prenotação n. 297.848, de 10 de outubro de 2011

Conforme Comunicado n. 1832/2011 (Processo CG 2009/16954), expedido em 7 de outubro de 2011, pelo Exmo. Senhor Desembargador Dr. Mauricio da Costa Carvalho
------(continua no verso)-----

matrícula

74.612

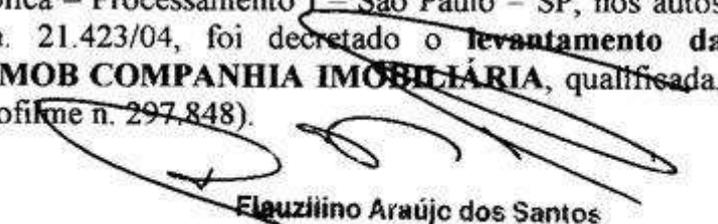
ficha

03

verso

Vidigal, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública – Processamento I – São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, foi decretado o **levantamento da indisponibilidade** dos bens de: **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, qualificada, mencionada na AV.09 supra. (Microfilme n. 297.848).

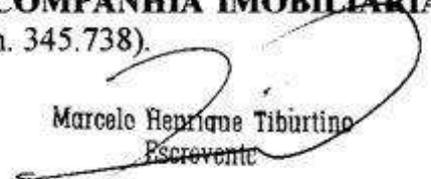

Marcelo Cunha Tralli
Escrivente

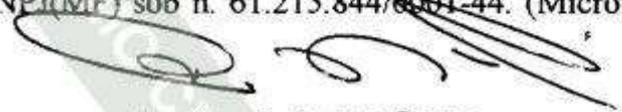

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 17 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.738, de 16 de março de 2016

Conforme Cadastro n. 201603.1612.00119475-IA-420, disponibilizado em 16 de março de 2016 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Ilhéus – BA, nos autos da Ação n. 00576001420085050493, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CIMOB COMPANHIA IMOBILIARIA**, CNPI(MF) sob n. 61.215.844/0001-44. (Microfilme n. 345.738).


Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

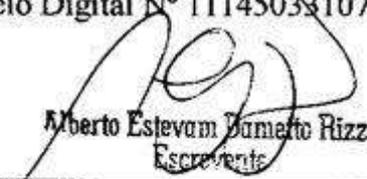

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 3 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.122, de 27 de março de 2020

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 27 de março de 2020, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 30ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1092631-73.2019.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SPECIAL PLACE, inscrito no CNPJ sob n. 60.375.144/0001-54, em face da proprietária, procedemos à averbação da penhora do imóvel, juntamente com os imóveis das matrículas ns. 74.611 e 74.613, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 18.962,62 (dezoito mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a proprietária. Valor Base de Cálculo: R\$ 6.320,87. (Microfilme n. 388.122).

Selo Digital Nº 1114503310746120020012209.


Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

matrícula

74.612

ficha

04

São Paulo,

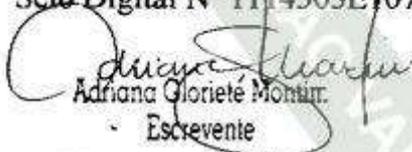
9 de abril de 2020

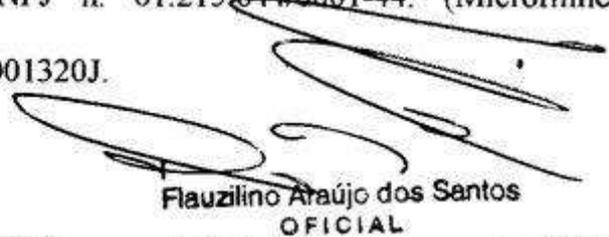
AV. 13 -- Em 9 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.202, de 6 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.0511.01113009-IA-120, disponibilizado em 5 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo -- SP, nos autos da Ação n. 10006070520195020016, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CIMOB COMPANHIA IMOBILIARIA**, CNPJ n. 61.215.844/0001-44. (Microfilme n. 388.202).

Selo Digital Nº 1114503E1074612003001320J.


Adriana Gloriete Montar.
- Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

matricula

ficha

verso



matrícula
74.613

ficha
1

São Paulo, 13 de novembro de 1.995

A VAGA N.º 56 no subsolo do ED. SPECIAL PLACE, na rua Teixeira da Silva, 610, no 9.º subdistrito - V. MARIANA, contribuinte 036.016.0157-5, com a área total de 28.35m2, e a fração ideal de 0.276656% no terreno.- PROPRIETÁRIA:- GAFISA IMOBILIÁRIA S/A., anteriormente GOMES DE ALMEIDA FERNANDES IMOBILIÁRIA S/A., com sede n/Cap., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2100, 21.º andar, CGC 61.215.844/0001-44.- TÍTULO AQUISITIVO:- Escritura de 08/6/86 do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4377-FLS.14), registrada sob n.º 2 na matrícula 53.822 em 11/8/86;- escritura DE 08/8/86 do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4377-FLS.08), registrada sob n.º 3 na matrícula 53.823 em 11/8/86;- escritura de 08/8/86 do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4377-FLS.2) registrada sob n.º 7 na matrícula 53.879, e especificação de condomínio na matrícula 53.894.- O OFICIAL DESIGNADO

R-1/74.613 Por escritura de 07/6/88, do 9.º Cartório de Notas, desta Capital, (L.º 4671-FLS 32), a proprietária, COMPROMETEU-SE A VENDER em caráter irrevogável e irretroatível a ADEL GEBRAN, brasileiro, industrial, divorciado, RG 3.287.821-SP, CPF 075.618.308-15, res. e dom. n/Cap., na rua São Paulino, 33, pelo valor de CZ\$ 35.200.440,80, equivalentes em 04/88 a 36.984,18819 OTNs, além de outros, o imóvel desta matrícula, do qual já foi pago CZ\$ 1.126.749,28, e o restante, ou seja, CZ\$ 34.073.691,52, resgatável da seguinte forma: - A) CZ\$ 4.221.691,52, em única parcela

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

74.613

ficha

lv

vencível em 29/6/88;- B)- Cz\$ 840.000,00, equivalentes a 882.56616 OTN, em parcela única, vencível em 06/7/88;- C)- Cz\$ 4.160.000,00 equivalentes a 4.370.80387 OTN, em 05 prestações mensais e sucessivas de Cz\$ 832.000,00 equivalentes a 874.16077 OTN, cada uma, vencendo-se a primeira em 06/8/88;- D)- Cz\$ 24.852.000,00 equivalentes a 26.111.35043 OTN, em 36 prestações mensais e sucessivas de Cz\$ 825.442,03, equivalentes a 867.27048 OTN, cada uma, vencendo-se a primeira em 03/1/89 já incluídos los juros de 12% ao ano pela Tabela Price, tudo com as demais condições do título.- São Paulo, 13 de novembro de 1995.  AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO

R-2/74.613 **DA CARTA DE ARREMATACÃO** datada de 15/09/97, expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara e Cartório do 6º Ofício, ambos do Cível desta Capital, extraída dos autos nº 248/94, da ação de execução movida por **GAFISA IMOBILIÁRIA S/A.**, com séde nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.100, 21º andar- parte, inscrita no CGC/MF sob número 61.215.844/0001-44, contra **ADEL GEBRAN**, brasileiro, industrial, divorciado, RG nº 3.287.821, CIC nº 075.618.308-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Teixeira da Silva, 610, aptº 1332, consta que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra registrado sob nº 1 objetivando o imóvel desta e de outras matrículas, foram arrematados pela **GAFISA IMOBILIÁRIA S/A.**, já
.....(CONTINUA NA FICHA 2).....

LIVRO Nº 2 REGISTRO
GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
74.613

ficha
2

São Paulo, 13 de novembro de 1995

qualificada, em Leilão realizado aos 18/11/96, por conta e em benefício de parte de seu crédito no valor de R\$ 416.000,00.- São Paulo, 27 de março de 1.998.- EU José Alberto AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO Paulo Costa

AV-3/74.613 **CANCELADO** o compromisso de venda e compra registrado sob nº 1, nesta matrícula, nos termos da carta de arreamatação registrada sob número 2, na presente.- São Paulo, 27 de março de 1.998.- EU José Alberto AUXILIAR A DIGITEI.- O SUBSTITUTO Paulo Costa

AV. 04 – Em 24 de maio de 2004

Ref. prenotação n. 215.741, de 20 de maio de 2004

Averba-se, nos termos da Certidão expedida em 14 de maio de 2004 pela 32ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 000.93.831.235-9 controle n. 1.357-93, da Ação de Procedimento Ordinário, que a GAFISA IMOBILIÁRIA S.A. é atualmente denominada **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 61.215.844/0001-44, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima n. 1.478, 13º andar, conj. ns. 1.305/7- parte, Pinheiros, nesta Capital, conforme comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral expedida pela Receita Federal e da Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14.12.1998, registrada sob n. 204.902/98-8 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, microfilmada em 5.4.1999 – filme n. 87.784 – foto n. 5.090.

Paulo Costa
Juiz Carlos Costa
ESCREVENTE

Frauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 05 – Em 24 de maio de 2004

Ref. prenotação n. 215.741, de 20 de maio de 2004

PENHORA: Conforme Certidão mencionada na averbação anterior, expedida nos autos n. 000.93.831.235-9 controle n. 1.357-93, da Ação de Procedimento Ordinário, movida por FRANCISCO ALEXANDRE JACINTO ESPARTA e outro, em face da proprietária,
(continua no verso)

matrícula

74.613

ficha

02v

procedemos ao registro da penhora do imóvel desta e das matrículas n. 74.611 e n. 74.612, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 21.955,80 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, a executada. (Microfilme n. 215.741).



Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE

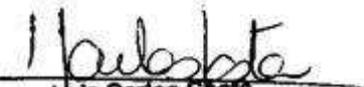


Flauzino Araujo dos Santos
OFICIAL

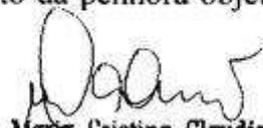
AV. 06 – Em 19 de julho de 2007

Ref. prenotação n. 244.900, de 17 de julho de 2007

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se nos termos do Mandado expedido em 28 de junho de 2007, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos n. 583.00.1993.831235-4 – Ordem 1357/93 da ação de procedimento ordinário (em geral) movida por ANGELA MINASIAN DE ALMEIDA em face da CIMOB – COMPANHIA IMOBILIÁRIA S.A., o cancelamento da penhora objeto do R.05 supra. (Microfilme n. 244.900).



Luiz Carlos Costa
ESCREVENTE



Maria Cristina Claudie
Substituta do Oficial

AV. 07 – Em 19 de junho de 2009

Ref. prenotação n. 266.530, de 27 de maio de 2009

Conforme Comunicado n. 238/2009 (Processo CG 2009/16954), expedido em 27.5.2009, pelo Exmo. Sr. Des. Ruy Pereira Camilo, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial em 27.5.2009, por decisão proferida pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, registrado no livro de Registro de Indisponibilidades sob n. 3.393, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, CNPJ(MF) n. 61.215.844/0001-44, até o valor de R\$ 20.967.593,99 (vinte milhões novecentos e sessenta e sete mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). (Microfilme n. 266.530).



Leticia Akemi Kolke
Escrvente



Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

------(continua na ficha 03)-----

matrícula

74.613

ficha

03

São Paulo,

19 de março de 2010

AV. 08 – Em 19 de março de 2010

Ref. prenotação n. 276.978, de 8 de março de 2010

Conforme Comunicado n. 332/2010 (Processo CG 2009/16954), expedido em 5 de março de 2010, pelo Exmo. Sr. Des. Antonio Carlos Munhoz Soares, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, averbado sob n. 01 no registro n. 3.393 do Livro de Registro de Indisponibilidade, foi comunicado o levantamento da indisponibilidade dos bens de **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, qualificada. (Microfilme n. 276.978).

pedro sergio rizzo zuttion
Pedro Sergio Rizzo Zuttion
Escrivente

Flauzílio Araújo dos Santos
Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 6 de agosto de 2010

Ref. prenotação n. 282.305, de 3 de agosto de 2010

Conforme Comunicado n. 1216/2010 (Processo CG 2009/16954), expedido em 2 de agosto de 2010, pelo Exmo. Senhor Desembargador Antonio Carlos Munhoz Soares, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pelo Juízo da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública desta Comarca da Capital – Seção de Processamento I, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, registrado no livro de Registro de Indisponibilidades sob n. 6.275, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, CNPJ(MF) n. 61.215.844/0001-44, até o valor de R\$ 24.371.926,42 (vinte e quatro milhões trezentos e setenta e um mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e dois centavos). (Microfilme n. 282.305).

Marcelo Henrique Tiburtino
Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzílio Araújo dos Santos
Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 14 de outubro de 2011

Ref. prenotação n. 297.848, de 10 de outubro de 2011

Conforme Comunicado n. 1832/2011 (Processo CG 2009/16954), expedido em 7 de outubro de 2011, pelo Exmo. Senhor Desembargador Dr. Mauricio da Costa Carvalho

------(continua no verso)-----

matricula

74.613

ficha

03

verso

Vidigal, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no Portal do Extrajudicial, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da Vara das Execuções Fiscais Municipais da Fazenda Pública – Processamento I – São Paulo – SP, nos autos da Ação de Execução Fiscal n. 21.423/04, foi decretado o levantamento da indisponibilidade dos bens de: **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, qualificada, mencionada na AV.09 supra. (Microfilme n. 297.848)

Marcelo Cunha Tralli
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 17 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.738, de 16 de março de 2016

Conforme Cadastro n. 201603.1612.00119475-IA-420, disponibilizado em 16 de março de 2016 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Ilhéus – BA, nos autos da Ação n. 00576001420085050493, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CIMOB COMPANHIA IMOBILIÁRIA**, CNPJ(MF) sob n. 61.215.844/0001-44. (Microfilme n. 345.738)

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 3 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.122, de 27 de março de 2020

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 27 de março de 2020, na forma do Provimento CG.06/2009, pela 30ª Vara Cível desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1092631-73.2019.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SPECIAL PLACE, inscrito no CNPJ sob n. 60.375.144/0001-54, em face da proprietária, procedemos à averbação da penhora do imóvel, juntamente com os imóveis das matrículas ns. 74.611 e 74.612, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 18.962,62 (dezoito mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), tendo sido nomeada depositária do bem a proprietária. Valor Base de Cálculo: R\$ 6.320,87. (Microfilme n. 388.122).

Selo Digital Nº 1114503310746130030012206

Alberto Esteves Duménil Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

matrícula

74.613

ficha

04

São Paulo,

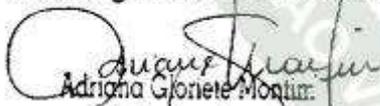
9 de abril de 2020

AV. 13 – Em 9 de abril de 2020

Ref. prenotação n. 388.202, de 6 de abril de 2020

Conforme Cadastro n. 202004.0511.01113009-IA-120, disponibilizado em 5 de abril de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – SP, nos autos da Ação n. 10006070520195020016, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CIMOB COMPANHIA IMOBILIARIA**, CNPJ n. 61.215.844/0001-44. (Microfilme n. 388.202).

Selo Digital Nº 1114503E1074613004001320G.


Adriana Glonete Montini
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

matricula

ficha

verso

